

INDICAÇÃO Nº 112/2026

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito, visando ao reforço da fiscalização nos pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano, especialmente no atendimento aos estudantes do município.

Considerando que a empresa concessionária do transporte coletivo urbano informou a adoção de medidas restritivas quanto ao embarque e desembarque, passando a operar exclusivamente em pontos devidamente sinalizados e fiscalizados;

Considerando que foram relatados problemas recorrentes como veículos estacionados irregularmente nos pontos de parada, ausência de sinalização adequada e utilização indevida desses espaços por veículos particulares;

Considerando que tais situações comprometem a segurança de estudantes, motoristas e demais usuários das vias, além de dificultar a prestação adequada do serviço de transporte público;

Considerando que a ausência de fiscalização efetiva contribui para a continuidade dessas irregularidades, colocando em risco a população e prejudicando a mobilidade urbana;

Considerando que cabe ao Poder Público garantir a organização do trânsito, o cumprimento das normas e a adequada utilização dos espaços destinados ao transporte coletivo;

Dessa forma, solicitamos que o Departamento Municipal de Trânsito intensifique a fiscalização nos pontos de embarque e desembarque, promovendo ações efetivas para coibir o estacionamento irregular, garantir o cumprimento da sinalização e assegurar condições adequadas de segurança e funcionamento do transporte coletivo no município.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador